

## PARECER

*Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o **Requerimento nº 994, de 2011, do Senador Luiz Henrique**, que requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 39, inciso I e o disposto no art. 40, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para, como representante do Brasil e do Senado, participar da Grande Reinauguração do prédio histórico do Teatro Bolshoi, em Moscou, Rússia, ausentando-se do País no período de 25 de outubro a 1º de novembro de 2011.*

RELATOR: Senador Paulo Bauer

### I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o **Requerimento nº 994 de 2011, do Senador Luiz Henrique**, que requer, nos termos do art. 55, III da Constituição Federal, combinado com o art. 39, inciso I e o disposto no art. 40, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para, como representante do Brasil e do Senado, participar da Grande Reinauguração do prédio histórico do Teatro Bolshoi, em Moscou, Rússia, ausentando-se do País no período de 25 de outubro a 1º de novembro de 2011.

O Requerimento do Senador Luiz Henrique faz-se acompanhar de convite pessoal e intransferível para a Grande Reinauguração do prédio histórico do Teatro Bolshoi, enviado pelo Diretor-Geral, Anatoly Iksanov, com a data de 28 de outubro de 2011.

### II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 25 de outubro a 1º de novembro de 2011. Sua Excelência, o Senador Luiz Henrique, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da missão.

### III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento Nº 994, de 2011.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2011.

Senador FERNANDO COLLOR, Presidente

Senador, PAULO BAUER Relator